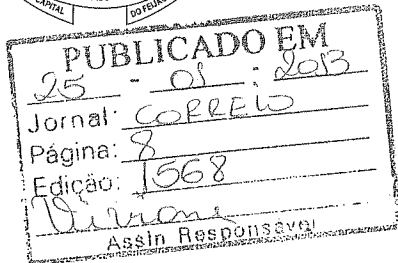




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 732/13  
Data 21.01.2013

**SÚMULA.** Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
2060600151.019000	Sistemas de Abastecimento D'Água	
4.4.90.51.00-755	Obras e Instalações .....	R\$ 195.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 195.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
755	Convênio Funasa nº 0671/09	195.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.019.000	Sistemas de Abastecimento D'Água	203.841,67

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal